



O Prefeito Municipal de **BOCAIÚVA DO SUL**, Estado do Paraná, **OTAVIO MAURILIO ALBERTI GOETTEN DE OLIVEIRA**, no uso de suas atribuições legais, por meio da HC ASSESSORIA ADMINISTRATIVA LTDA, **TORNA PÚBLICO A DIVULGAÇÃO DA DATA, LOCAL, HORÁRIO PARA A REALIZAÇÃO DA PROVA TEÓRICA/OBJETIVA DO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2024**, conforme o edital publicado no dia 30 de setembro de 2024 e suas retificações, de acordo com o que abaixo segue:

1. DIVULGAÇÃO DA DATA, LOCAL, HORÁRIO PARA REALIZAÇÃO DA PROVA TEÓRICA/OBJETIVA

1.1. Ficam CONVOCADOS os Candidatos que tiveram suas inscrições homologadas divulgadas na data de 29 de outubro de 2024, para realizar a Prova Teórica/Objetiva, **no dia 03 de novembro de 2024 (domingo)**, na cidade de Bocaiúva do Sul/PR.

1.2. A Prova Teórica/Objetiva será realizada nos turnos MATUTINO e VESPERTINO, conforme segue:

1.3. Turno **MATUTINO (MANHÃ)**, cargos de: Advogado(a) – 20 horas, Advogado(a) – 40 horas, Arquiteto(a), Cirurgião(ã) Dentista – 20 horas, Cirurgião(ã) Dentista – 40 horas, Fonoaudiólogo(a) – 20 horas, Fonoaudiólogo(a) – 40 horas, Médico(a) – 20 horas, Médico(a) – 40 horas, Médico(a) Veterinário, Psicólogo(a) – 20 horas, Psicólogo(a) – 40 horas.

1.4. Turno **VESPERTINO (TARDE)**, cargos de: Agente Comunitário de Saúde – Microárea 02, Assistente Social, Auxiliar em Vigilância Sanitária, Contador(a), Enfermeiro(a), Engenheiro(a) Agrônomo, Engenheiro(a) Civil, Farmacêutico(a), Fisioterapeuta, Mecânico(a), Nutricionista, Técnico(a) em Enfermagem.

1.5. A Prova Teórica/Objetiva será realizada no Colégio Estadual CQC - Conselheiro Quielse Crisostomo da Silva, situado na Rua Juvelina Bittencourt Ribas, 763, Bairro São Marcos - CEP: 83.450-000, Bocaiúva do Sul/PR.

1.5.1. Os candidatos podem conferir o local e a sua respectiva sala no Edital Nº 09.

1.6. As provas do referido Concurso Público, serão aplicadas nos turnos da **MANHÃ** e da **TARDE**, sendo seguidos, rigorosamente, os seguintes horários:

1.6.1. Horário de Abertura dos Portões e início da apresentação dos candidatos será da seguinte maneira:

1.6.1.1. MANHÃ:

1.6.1.1.1. Horário de Abertura dos Portões: 07:30 horas.

1.6.1.1.2. Horário de fechamento dos portões: 08: horas e 10 minutos.

1.6.1.1.3. Horário de início das Provas: 08:30 horas.

1.6.1.2. TARDE:

1.6.1.2.1. Horário de Abertura dos Portões: 13:00 horas.

1.6.1.2.2. Horário de fechamento dos portões: 13: horas e 40 minutos.

1.6.1.2.3. Horário de Início das Provas: 14:00 horas.

1.7. Todos os horários determinados por este Edital seguirão conforme horário de Brasília/DF.

1.8. Os candidatos terão 03 (três) horas para a resolução da Prova Teórico-Objetiva e preenchimento do cartão-resposta.

1.9. O candidato deverá consultar o **LOCAL DE PROVA** e o **NÚMERO DA SALA**, a partir do dia 29 de outubro de 2024, no site: www.hcassessoriaadm.com.br, e imprimir o Cartão de Confirmação de Inscrição, caso julgue necessário.



2. DISPOSIÇÕES GERAIS

2.1. O candidato deverá comparecer ao local designado, com antecedência mínima de 01 (uma) hora, munido obrigatoriamente de documento de identidade físico, em perfeitas condições de uso, inviolado e com foto que permita o seu reconhecimento.

2.1.1. Os candidatos poderão apresentar documentos físicos e/ou documentos digitais.

2.1.2. Os candidatos devem estar munidos para a realização da prova, de caneta tipo esferográfica de tinta preta e/ou azul com ponta grossa e de material transparente.

2.2. Nas salas de prova e durante a realização do certame, não será permitido ao candidato manter em seu poder qualquer tipo de pertence pessoal, tais como: carteira, protetor auricular, relógio (qualquer tipo), papel (qualquer tipo), cartão de banco, chave com controle eletrônico, isqueiro, cigarro, dentre outros; aparelhos eletrônicos em geral, tais como telefone celular, tablets, notebook, máquina fotográfica, calculadora, controles em geral, dentre outros; aparelhos de comunicação, receptores ou transmissor de dados, fones de ouvido, gravadores ou similares; armas (de fogo e/ou branca). O candidato que estiver portando qualquer desses objetos durante a realização da prova será eliminado do Concurso Público.

2.2.1. Não será permitido o uso de lápis, lapiseira/grafite, marca-texto, borracha, corretivo; qualquer recipiente ou embalagem, tais como: garrafa de água, sucos, refrigerante e embalagem de alimentos (biscoitos, barras de cereais, chocolate, balas, etc.) que não seja fabricado com material transparente, quaisquer acessórios de chapelaria, tais como: boné, chapéu, gorro, cachecol, manta e luvas ou qualquer outro acessório que lhe cubram a cabeça ou parte dela; bolsas, mochilas e sacolas, devendo depositá-los no local indicado pelo fiscal do Processo Seletivo Público. Caso esses materiais estejam de posse do candidato, serão recolhidos.

2.2.1.1. Somente será permitido garrafa transparente e sem rótulo, bem como alimentos em embalagem transparente.

2.3. Após 60 (sessenta) minutos do início da prova, o candidato poderá sair da sala de aplicação.

2.3.1. O caderno de provas somente poderá ser levado com os candidatos que permanecerem por mais de 2:00 (duas) horas de prova.

2.4. Após o ingresso na sala de prova, o candidato deverá permanecer em silêncio, bem como somente poderá se ausentar para ir ao banheiro, sob fiscalização, após a leitura das orientações iniciais pelo fiscal de sala, sob pena de eliminação do presente Concurso Público.

3. ATO PÚBLICO DE CORREÇÃO DOS CARTÕES-RESPOSTA

3.1. Os envelopes contendo os cartões respostas serão abertos e os cartões-resposta serão corrigidos em ato público a ser realizado no dia 13 de novembro de 2024, às 10:00 horas, na sede da empresa HC Assessoria Administrativa LTDA, situada na Rua Nereu Ramos, 25, Centro, Itapiranga/SC.

3.1.1. Os candidatos presentes, deverão assinar obrigatoriamente a ata de presença a ser disponibilizada no local.

Bocaiúva do Sul/PR, 29 de outubro de 2024.

OTAVIO MAURILIO ALBERTI GOETTEN DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se.